

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

prefeitura@mirai.mg.gov.br

www.mirai.mg.gov.br



PORTARIA Nº 92/2018

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEAR COMISSÃO PARA APURAR
POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM FACE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista os fatos ocorridos narrados do Boletim de Ocorrência e da comunicação do Secretário de Obras, determino a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, em face do servidor Marcio Lucio Ribeiro.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ao final nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018:

- Wellington Borges Throniecke;
- Cássio Riguini Vargas;
- Sebastião Marani do Carmo Pereira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 16 de maio de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal